

CONVÊNIO N° 025/2014.

O MUNICIPIO DE ITAJUBÁ-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede na Avenida Jerson Dias, 500 – Estiva, CEP 37500-900 Itajubá – Minas Gerais doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA**, portador do RG n.º M-6.682.951 SSP/ MG e do CPF/MF n.º 906.814.606-87, residente e domiciliado nesta cidade e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBÁ**, localizado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 02 – Bairro Avenida, na cidade de Itajubá (MG), inscrita no CNPJ n.º 17.863.739/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ FERNANDO GAUDINO BRAGA**, portador do RG MG-3.127.074 SSP/MG e do CPF n.º 475.927.376-04, resolvem celebrar o presente Convênio, do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a realização da 33ª Exposição Agropecuária de Itajubá, no período de 27 de abril a 04 de maio de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O convênio terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que correrá à conta da dotação orçamentária.

02.11.01.20.605.0004.2093/3.3.50.41.00

Itajubá, 25 de abril de 2014.